



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Engenharia
Engenharia de Materiais



ATA DA 33ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO ENGENHARIA DE
MATERIAIS REALIZADA EM 27/07/2020

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e seis minutos realizou-se a trigésima terceira reunião do Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, com a presença dos professores Rafael Farinassi Mendes, Tatiane Michele Popiolski, Lívia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz e Luana Elis de Ramos e Paula, e do representante discente Getúlio Vilela Firmo, além da participação dos professores Alfredo Rodrigues de Sena, Daniela Rodrigues Borba Valadão e Leonardo Sant'Ana Gallo. Contando com a participação do professor membro deste Colegiado, Joaquim Paulo da Silva como ouvinte. Seguiu-se a seguinte pauta: **1) Solicitação da PROGRAD para avaliação da oferta do semestre 2020-2 de forma remota.** As disciplinas da Engenharia de Materiais podem ser ofertadas normalmente para o semestre 2020-2 de acordo com planilha em anexo. A professora Lívia propôs que se aprovasse. Teve apoio e foi aprovada de forma unanime. **2) Sugestões para nova Resolução para ERE 2020-2.** 1) Permitir atividades avaliativas de maneira síncrona, com período definido para acesso. Os discentes que comprovarem problemas plausíveis poderão solicitar segunda chamada conforme os trâmites, os procedimentos, as orientações, os prazos e o tipo de documentação comprobatória serão definidos pela PRG, por intermédio da DPGA, em Instrução Normativa específica. 2) Utilizar pelo menos dois instrumentos distintos de avaliação em pelo menos três elementos avaliativos para cada componente curricular. Não ser obrigatório a geração de um produto por REO. 3) Sugestão para que a resolução permita flexibilização da duração dos REOs, ou seja, que a duração não fique limitada apenas a 7 ou 15 dias, que o professor tenha autonomia para definir esse tempo de duração conforme a matéria, mantendo um prazo mínimo de 7 dias. 4) Não contabilizar esses períodos em ERE para tempo máximo para conclusão do curso. 5) Quebra de pré-requisitos de disciplinas específicas do curso possam ser avaliadas pelos colegiados. 6) Planejar semestre totalmente ERE, respeitando as normativas do MEC. 7) Permitir que as aulas virtuais / “lives” não sejam obrigatórias. Se a opção do docente for ministrar aulas por meio de live, as aulas deverão ser gravadas e disponibilizadas aos discentes. Quando o docente optar por fazer live complementar não é necessário a sua gravação. Sugestão extra: 8) Disponibilizar livros da biblioteca. Disponibilizar agendamento para retirada de livro. A professora Tatiane propôs que se aprovasse. Teve apoio e o item foi aprovado de forma unanime. **3) Assuntos gerais.** Não houve assuntos gerais. Não havendo nada mais a ser discutido, às quinze horas e cinco minutos a reunião foi encerrada e eu, professora Tatiane Michele Popiolski, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais membros presentes.

Lavras, 27 de Julho de 2020